



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 21.615, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da [Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993](#), resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito o [Despacho nº 17498, de 4 de outubro de 2017](#), publicado no DMPF-e Nº 190/2017-Administrativo, de 6 de outubro de 2017, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal – Doutor(a) Célio Vieira da Silva – Procurador da República, matrícula nº 712.

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN

Procuradora-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 nov. 2017. Caderno Administrativo, p. 107.](#)